

PORTARIA Nº 618, 19 DE JULHO DE 2018.

Designa magistrado para responder
por Unidade Judiciária.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS EM SUBSTITUIÇÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o afastamento do Corregedor-Geral da Justiça, Desembargador Paulo Barros da Silva Lima, em virtude de licença médica, no decorrer do período de 17 a 20.07.2018;

CONSIDERANDO o disposto na Emenda Regimental nº 03/2016, unanimemente aprovada pelo Pleno do Tribunal de Justiça, que autoriza o Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas a proceder com as designações excepcionais;

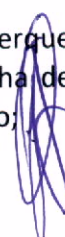
CONSIDERANDO a disciplinação definida no ATO NORMATIVO nº 02, de 11 de janeiro de 2017, que delega ao Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas as designações excepcionais dos Magistrados de 1º Grau previstas nos artigos 211 e 212 do Código de Organização e Divisão Judiciária do Estado de Alagoas (Lei Estadual nº 6.564/2005);

CONSIDERANDO o afastamento do magistrado Cláudio José Gomes Lopes, titular da 15ª Vara Criminal da Capital, para participar do I Congresso Nacional de Direito Sistemico, a ser realizado no Auditório da Seccional – OAB/SC, nos dias 19 e 20 de julho do ano em curso - Portaria nº 632, de 17.07.2018, DJe de 19.07.2018 –;

CONSIDERANDO o afastamento do magistrado Odilon Raimundo Maciel Marques Luz, titular da 14ª Vara Criminal da Capital, Juízo Substituto Legal da 15ª Vara Criminal da Capital, em virtude de licença médica, no decorrer do período de 05.06.2018 a 03.08.2018;

CONSIDERANDO que o magistrado José Cavalcanti Manso Neto, titular da 13ª Vara Criminal da Capital, próximo Juízo na linha de substituição legal, encontra-se de férias no decorrer do mês de julho do ano em curso;

CONSIDERANDO que o magistrado Jamil Amil Albuquerque de Hollanda Ferreira, titular da 12ª Vara Criminal da Capital, próximo Juízo na linha de substituição legal, encontra-se de férias no decorrer do mês de julho do ano em curso;



PODER
JUDICIÁRIO
DE ALAGOAS
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

CONSIDERANDO que o magistrado Antônio José Bittencourt Araújo, titular da 11ª Vara Criminal da Capital, próximo Juízo na linha de substituição legal, encontra-se designado para responder pela 12ª Vara Criminal da Capital, em razão das férias do magistrado titular, Jamil Amil Albuquerque de Hollanda Ferreira – Portaria nº 531, de 18.06.2018, DJe de 19.06.2018 –;

CONSIDERANDO que o magistrado George Leão de Omena, titular da 10ª Vara Criminal da Capital, próximo Juízo na linha de substituição legal, encontra-se designado para responder pela 13ª Vara Criminal da Capital, em razão das férias do magistrado titular, José Cavalcanti Manso Neto – Portaria nº 532, de 18.06.2018, DJe de 19.06.2018 –;

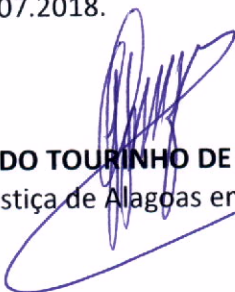
CONSIDERANDO que o magistrado Rodolfo Osório Gatto Hermann, titular da 6ª Vara Criminal da Capital, próximo Juízo na linha de substituição legal, encontra-se designado para responder pela 14ª Vara Criminal da Capital, nos dias 19 e 20.07.2018, em razão da licença médica do magistrado titular, Odilon Raimundo Maciel Marques Luz – Portaria nº 617, de 19.07.2018 –;

CONSIDERANDO que o próximo Juízo, na linha de substituição legal, é o da 4ª Vara Criminal da Capital,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o magistrado JOSEMIR PEREIRA DE SOUZA, titular da 4ª Vara Criminal da Capital, para responder, excepcional e cumulativamente, pela 15ª Vara Criminal da Capital, em razão do afastamento do magistrado titular, Cláudio José Gomes Lopes, para participar do I Congresso Nacional de Direito Sistemico, a ser realizado no Auditório da Seccional – OAB/SC, nos dias 19 e 20.07.2018, sem prejuízo de suas funções e de outras designações.

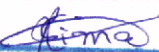
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 19.07.2018.



Desembargador FERNANDO TOURINHO DE OMENA SOUZA
Corregedor-Geral da Justiça de Alagoas em substituição

PUBLICADO NO DIÁRIO ELETRÔNICO

De 20 / 07 / 2018



(ALJ 37-538)